## Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe



## L E I Nº 1120/96

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sa $\underline{\mathbf{n}}$  ciono e promulgo a seguinte LEI:

Artigo  $1^\circ$  - Fica denominada Praça LUIZ FRANCELINO ARAGÃO, o círcu lono final da Av.29 de Dezembro, cruzamento com a PE-160, nesta cidade.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar 'confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o Artigo 1º desta Lei.

Artigo  $3^\circ$  - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 1996.

BAYMUNDO FRANCELINO ARAGÃO FILE

Prefeito Municipal